



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Bairro Bela Vista, neste Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º: Passa a denominar-se “PRAÇA LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS”, a praça pública, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Banzaê-BA.

Art. 2º: A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 19 de maio de 2021.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Recebido
Em: 21 / 05 / 2021

Servidor Responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 08 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Encaminho para aprovação desta Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a *denominação de Praça Pública localizada no Bairro Bela Vista, neste Município*, passando a ser conhecida como: **Praça Leandro Oliveira dos Santos**;

Referida homenagem originou-se da Indicação de nº 072/2021, do vereador Renivam Andrade de Souza, devidamente aprovada por Unanimidade por esta Casa Legislativa, ora anexa, da qual ratificamos e adotamos as justificativas nela presente.

Como forma de homenagear este jovem, com todas as suas qualidades descritas na Indicação, é que solicito aos vereadores a aprovarem a proposição oferecida.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 19 de maio de 2021.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal